PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018 | Ano I | Edição nº 132 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	5
Atos de Pessoal	7
Convocação	7
Atos Administrativos	7
Audiência Pública	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	7

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.506 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R$-1.728.549,00 (um milhão stecentos e vinte e oito mil, quinentos e quarenta nove reais), as seguintes dotações:

02.01.00- GABINETE
02.01.01- GABINETE
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
28- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 78.000,00
29- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 11.206,00
31- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 1.481,00
02.01.04- FDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
61- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 467,00
02.02.00- PROCURADORIA
02.02.01- PROCURADORIA
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
74- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 20.492,00
76- Sentenças Judiciais 45.000,00
02.03.00- SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E GESTÃO
02.03.01- DIR . DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
91- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 4.480,00
02.04.00- SEC MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
02.04.01- DIR. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
100- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 2.389,00
02.05.00- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
112- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 7.086,00
02.06.00- SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
02.06.01- COORD. FINANC. TRIBUT. E TESOURARIA
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
148- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 13.403,00
149- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 1.465,00
02.08.00- SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIM.
02.08.01- DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
169- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 21.341,00
171- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 1.485,00
02.08.02- DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
183- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 742,00

02.09.00- SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL
02.09.01- SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
196 Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 60.765,00
02.11.00- FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.11.01- FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
316 Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 12.927,00
02.12.00- DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.12.01- DIR. DE GESTÃO, PLANEJ.CONT. EM SAUDE
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
329- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 24.970,00
02.13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.13.01- DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
352- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 75.926,00
02.13.02- DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
411- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 35.000,00
02.14.00- SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
02.14.01- COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
517- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 27.700,00
02.14.02- COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
549- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 204.426,00
Despesas de Capital
Investimentos
901- Equipamentos e Mat Permanente 8.000,00
02.14.03- COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
576- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 21.294,00
02.14.04- COORD. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
597- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 24.847,00
02.15.00- FUNDEB
02.15.01- FUNDEB
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
606- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - ADM 440.000,00
613- Obrigações Patronais - 130.000,00
619- Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 25.000,00
629- Auxílio Transporte 25.000,00
02.16.00- SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO
02.16.01- DIRETORIA DE CULTURA
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
648- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 7.517,00
02.16.02- COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
662- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 3.755,00
02.17.00 - SEC. MUNIC. DE ESPORTE LAZER E JUVENT.
02.17.01 - DIR. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
687- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 33.768,00
02.18.00- SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.18.01- DIR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
705- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 1.485,00
02.19.00- SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
02.19.01- DIR. DE CONTROLE AMBIENTAL
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

714- Material de Consumo 18.000,00
720- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 27.227,00
02.19.02- DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
736- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 754,00
746- Material de Consumo 158.000,00
02.20.00- SEC. MUNIC. DE OPERAÇÕES URBANAS
02.20.01- COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
750- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 9.210,00
02.20.02- COORD. DE CEMITÉRIO
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
764- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 16.456,00
02.20.03- COORD. DA RODOVIÁRIA E VIAS DE ACESSO
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
773- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 4.226,00
02.21.00- SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
02.21.01- DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
786- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 68.702,00
787- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 1.409,00
02.21.02- DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNIC.
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
810- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 1.122,00
02.23.00- SEC. MUNIC. DE DES. AGROPEUCUÁRIO
02.23.01- DIR. DE DESENV. AGROP E CONS. ESTRADAS.
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
844- Material de Consumo 37.000,00
847- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 11.321,00
02.24.00- SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO
02.24.01- DIR. DE OPER. DO SISTEMA VIÁRIO
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
867- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 2.948,00
02.25.00- SEC MUNIC. DE CONT DE CONVÊNIOS
02.25.01- SEC MUNIC. DE CONT DE CONVÊNIOS
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
882- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 757,00
TOTAL 1.728.549,00

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$- 1.728.549,00 (um milhão stecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta nove reais) , serão cobertos com

recursos previstos no artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n°4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.01.00- GABINETE
02.01.01- GABINETE
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
12- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.206,00
13- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.481,00
02.01.03- ASSES ESPECIAL DE IMAGEM E
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
49- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 78.000,00
02.01.04- FDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
53- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 467,00
02.02.00- PROCURADORIA
02.02.01- PROCURADORIA
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
66- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.492,00
72- Outros Serviços de Terc Pessoa Física 20.000,00
02.03.00- SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E GESTÃO
02.03.01- DIR . DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
84- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.480,00
02.04.00- SEC MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
02.04.01- DIR. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
94- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.389,00
02.05.00- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
103- Aposentadoriasa e Reformas 108.000,00
104- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 7.086,00
108- Auxílio Financeiro da Estudante 8.000,00
114- Obrigações Contributivas- 60.000,00
02.06.00- SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
02.06.01- COORD. FINANC. TRIBUT. E TESOURARIA
Despesas Correntes

Despesas de Custeio

130- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.403,00

131- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.465,00

02.08.00- SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIM.

02.08.01- DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

156- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.341,00

157- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.485,00

02.08.02- DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

177- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 742,00

02.09.00- SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL

02.09.01- SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

185- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.765,00

195- Serviços de Terc Pessoa Física 15.000,00

02.11.00- FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.11.01- FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

309- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.927,00

02.13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.13.02- DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

367- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal civil 35.000,00

368- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal civil 100.896,00

02.14.00- SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

02.14.01- COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

511- Outros Serviços de Terc Pessoa Física 1.000,00

02.14.02- COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

533- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 232.126,00

535- Obrigações Patronais - 8.000,00

540- Auxílio Financeiro a estudante 15.000,00

547- Outros Serviços de Terc Pessoa Física 20.000,00

02.14.03- COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

565- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.294,00

02.14.04- COORD. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

586- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 24.847,00

595- Outros Serviços de Terc Pessoa Física 1.000,00

02.15.00- FUNDEB

02.15.01- FUNDEB

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

607- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

608- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 240.000,00

609- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 130.000,00

614- Obrigações Patronais - 25.000,00

630- Auxílio Transporte 25.000,00

02.16.00- SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

02.16.01- DIRETORIA DE CULTURA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

636- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.517,00

645- Outros Serviços de Terc Pessoa Física 10.000,00

02.16.02- COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

653- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.755,00

02.17.00 - SEC. MUNIC. DE ESPORTE LAZER E JUVENT.

02.17.01 - DIR. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

673- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 33.768,00

02.18.00- SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.18.01- DIR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

697- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.485,00

02.19.00- SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

02.19.01- DIR. DE CONTROLE AMBIENTAL

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

708- 27.227,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.19.02- DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

729- 754,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.20.00- SEC. MUNIC. DE OPERAÇÕES URBANAS

02.20.01- COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

742- 9.210,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.20.02- COORD. DE CEMITÉRIO

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

758- 16.456,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.20.03- COORD. DA RODOVIÁRIA E VIAS DE ACESSO

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

767- 4.226,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.21.00- SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

02.21.01- DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

775- 68.702,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

776- 1.409,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.21.02- DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNIC.

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

802- 1.122,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.23.00- SEC. MUNIC. DE DES. AGROPEUCUÁRIO

02.23.01- DIR. DE DESENV. AGROP E CONS. ESTRADAS.

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

840- 11.321,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.24.00- SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

02.24.01- DIR. DE OPER. DO SISTEMA VIÁRIO

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

853- 2.948,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

02.25.00- SEC MUNIC. DE CONT DE CONVÊNIOS

02.25.01- SEC MUNIC. DE CONT DE CONVÊNIOS

Despesas de Correntes

Despesas de Custeio

878- 757,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

TOTAL 1.728.549,00

Artigo 3º As presentes alterações no orçamento por suplementação de remanejamento de dotações para adequação orçamentária servirão para suprir o aumento dos valores do

vale alimentação dos servidores municipais e manutenção de programas já previstos.

Artigo 4º Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei n° 3.449 de 26/10/2017– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas das leis retro-citadas e

seus anexos.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 4.583, de 01 de agosto de 2018.

"Que institui o Sistema de Banco de Horas no Município de Pederneiras e dá outras providências e revoga o Decreto n.º 4.516, de 22 de dezembro de 2017"

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 01/03/1943, em seu Art. 59 prevê a possibilidade de instituir o "Banco de Horas" para armazenar as horas de trabalho excedente e não pagas, para gozo futuro;

Considerando ainda que Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, foi recentemente alterada pela Lei 13.467, de 13/07/2017, e que agora em seu Art. 59, § 5º permite a celebração de acordo individual por escrito, para Banco de Horas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Banco de Horas a crédito, a fim de possibilitar a compensação das horas excedentes à jornada habitual de trabalho do servidor público, nos seguintes termos:

I. As horas excedentes à jornada habitual de trabalho serão computadas como horas a crédito para serem compensadas com folgas.

II. Os limites máximos de horas extras prestadas por servidores ficam limitados da seguinte forma:

a. Segunda-feira a sexta-feira: 02h00min horas (por dia)

b. Sábados: 10h00min horas (por dia)

c. Domingos e feriados: 10h00min horas (por dia)

§ 1º. A conversão das horas referidas nos incisos I e II deste artigo se dará na seguinte proporção de acordo com o dia da semana:

a. Segunda-feira a Sexta-feira cada 01h00min hora acumulada será equivalente a 01h00min hora a ser compensada; e

b. Sábados, Domingos e Feriados cada 01h00min hora acumulada será equivalente a 02h00min horas a serem compensadas.

§ 2º. O controle da compensação de horas deverá ser efetuado mensalmente pelo superior imediato do servidor público conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, sempre com base nos registros obtidos pela análise do relógio de ponto eletrônico ou, subsidiariamente, em eventual anotação manual do ponto.

§ 3º. A compensação de horas deverá ocorrer em um prazo máximo de até 06 (seis) meses após sua geração.

§ 4º. Caso o servidor, após os 05 meses, possua ainda saldo de horas a compensar, seu Secretário Municipal hierarquicamente superior juntamente com a Secretaria Municipal de Administração fixarão dias de folgas suficientes para saldar o excesso, a serem gozadas no mês subsequente.

§ 5º. As datas em que ocorrerão as compensações ficarão condicionadas à prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração conjuntamente com o Secretário Municipal hierarquicamente superior ao servidor.

§ 6º. Os servidores ocupantes de cargo em comissão não terão direito à compensação de jornada, nem ao recebimento de horas extras a qualquer título.

§ 7º. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma dos parágrafos anteriores deste artigo, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão, na mesma proporção das alíneas “a” e “b” do inciso III deste artigo.

§ 8º. Os servidores sob o regime de tempo parcial não poderão prestar horas extras.

Art. 2º. Caso fique constatado que a compensação, em virtude da ausência do servidor, prejudicará o regular andamento do serviço público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a converter o saldo de horas a compensar em abono pecuniário, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras mensais por servidor, sendo que estas horas extras serão excluídas do computo do Banco de Horas.

Art. 3º. O total das horas extras efetuadas durante o mês não poderá ser superior ao limite legal de 60 (sessenta) horas.

Art. 4º. A necessidade da prestação de serviço em horário excedente deverá ser autorizada pelo superior hierárquico do servidor.

Art. 5º. Apenas será permitida a efetivação do banco de horas mediante expressa concordância do servidor municipal, manifestada pela assinatura do Acordo Individual de Banco de Horas cujo modelo conta do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º. As despesas eventualmente geradas pela aplicação desta Lei Complementar serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.516, de 22 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

ANEXO I

ACORDO INDIVIDUAL DE BANCO DE HORAS

Pelo presente acordo individual de banco de horas para compensação de jornada de trabalho, com base no Decreto nº 4.583, de 01/08/2018, firmado entre o Município de Pederneiras, neste ato através de seu Secretário Municipal de Administração e seu(sua) servidor(a) _____ _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador da CTPS nº _____ Série _____, fica convencionado que o horário normal de trabalho permanece aquele já definido anteriormente entre as partes.

As partes acordam que o número de horas da jornada normal de trabalho poderá ser acrescido de até duas horas em um mesmo dia, com a correspondente diminuição destas horas acrescidas em outro dia, no prazo máximo de seis meses, sem o acréscimo de salário previsto no parágrafo 1º do artigo 59 da CLT e inciso XVI do artigo 7º da Constituição Federal, na forma prevista pelos parágrafos 2º e 5º do já mencionado artigo 59 da CLT.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, ____ de _____ de _____.

Servidor

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

_____

Carimbo e Assinatura do Secretário Municipal

Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. FERNANDO HENRIQUE NALIATO VELLOSO

RG nº 42.162.815-7

De acordo com a classificação final (08º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 de Provas para o Emprego de MONITOR, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 08 de agosto de 2018 (quarta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subseqüente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 02 de agosto de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pelo Prefeito, Vicente Juliano Minguili, vem por meio desta convidar toda a população para a audiência pública de renovação do CONSELHO DA CIDADE, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o biênio 2018/2020, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 19h30min, no Teatro Municipal Flávio Razuk, sito à Rua Prudente de Moraes, S-211.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Relação de interessados que entregaram os envelopes para credenciamento até 31/10/2018:

a) Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda e;

b) Laboratório Vida S/S Ltda

Pederneiras, 01 de agosto de 2018.

Luis Carlos Rinaldi - Pres. da Com. Mun. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C. ENCERRAMENTO: 16/08/2018, às 8:45 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites http://www.bll.org.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 31 de julho de 2018.

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 69/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Mei Alessandro Bianchi 15076533870. OBJETO: Contratação dos Serviços de Gestão e de Gerenciamento da Segurança Operacional do Aeroporto Municipal. VALOR TOTAL: R$ 12.720,00. ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 44/2018-Proponente: 01. Pederneiras, 31 de julho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281